



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito



Lei nº 302/01, de 18 de Junho de 2001.

DISPÕE SOBRE COMODATO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO AO BANCO SICREDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Senhor **JOSÉ SERAFIM BORGES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal **Aprovou** e Eu **Sanciono** a seguinte **Lei**:

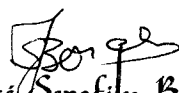
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de **Comodato** com o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, de um imóvel urbano pertencente a este Município, com as seguintes características: Lote 05, Quadra 14, Setor 04, com 397 m² (Trezentos e Noventa e Sete Metros Quadrados), localizado na Avenida Treze de Maio, nº 691, nesta Cidade.

Art. 2º - O Temo de Comodato que será celebrado entre este Município e a Cooperativa de Crédito SICREDI S/A, terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de Junho de 2001.


José Serafim Borges
Prefeito Municipal